



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.121, DE 21 DE JUNHO DE 1988

= Declara de utilidade pública a "ABEM"=
=====

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sancionou e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Para o Bem Estar do Menor - ABEM.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

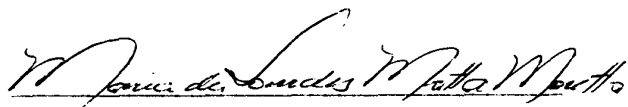
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 07 de Junho de 1988.


ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Diretoria nesta mesma data.



Maria de Lourdes Motta Moretto

Diretora de Administração